



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 7/2025

Protocolo 40205 Envio em 06/03/2025 21:19:47

Ao Projeto de Lei nº **009/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.937.582,06, destinados aos Departamentos Municipal de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Cultura, de Turismo, de Esportes e Lazer, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 009/2025, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.937.582,06 (um milhão novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos), destinados aos Departamentos Municipal de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Cultura, de Turismo, de Esportes e Lazer, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação, para atendimento dos seguintes projetos, atividades e pagamentos das despesas, constante do Anexo I:

I - Atividade 2105 - Manutenção do Departamento de Obras, Logradouros e S.E.R.M - pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal, conforme Comunicação Interna do Departamento de Planejamento- Emenda Impositiva nº 19/2024 - Vereador Paulo Roberto Pereira - R\$ 20.000,00;

II - Atividade 2043 - Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna Prestação de Contas - R\$ 3.101,06;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna Prestação de Contas - R\$ 68.620,60;

IV - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna Prestação de Contas - R\$ 9,83;

V - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna Prestação de Contas - R\$ 5.925,97;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - CEP 19703-060 - Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

VI - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais - Vinculados exercícios anteriores, conforme Memorando nº 015-2025/DTC/2025 - R\$ 23.341,54;

VII - Atividade 2057 - Manutenção Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna Prestação de Contas - R\$ 25.571,20;

VIII - Atividade 2057 - Manutenção Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna Prestação de Contas - R\$ 64.637,62;

IX - Atividade 2057 - Manutenção Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna Prestação de Contas - R\$ 6.362,03;

X - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com Obras e Instalações - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal, conforme Comunicação Interna do Departamento de Planejamento - Emendas Impositivas nºs 11 e 13/2024 Vereadores Derly Antônio da Silva e Delmira de Moraes Jerônimo - R\$ 67.646,67;

XI - Atividade 2087 - Manutenção das Atividades de Lazer, pagamento de despesas com Material de Consumo - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal, conforme Comunicação Interna do Departamento de Planejamento - Emendas Impositivas nºs 10, 16, 19 e 20/2024 - Vereadores Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, Ricardo Rio Menezes Villarino, Paulo Roberto Pereira, Daniel Rodrigues Faustino - R\$ 57.632,05;

XII - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Dados do Plano de Ação - Emenda Parlamentar do Deputado Federal Nilto Tatto, destinado a Infraestrutura Esportiva - R\$ 150.000,00;

XIII - Atividade 2060 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados exercícios anteriores, conforme Memorando nº 011/2025 - R\$ 40.000,00;

XIV - Atividade 2060 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - Tesouro, conforme Memorando nº 011/2025 - R\$ 7.000,00;

XV - Atividade 2060 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna Prestação de Contas - R\$ 1.252,94;

XVI - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 600.000,00;

XVII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferência e Convênios Federais - Vinculados exercícios anteriores, conforme Memorando nº 546/2024 - DESA - R\$ 17.143,00;

XXVIII - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Ofício SMAC nº 26/2025 - R\$ 125.311,84;

XXIX - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE, pagamento de despesas com Material de Consumo - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício nº 0099/2025 - R\$ 60.000,00;

XX - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados, conforme Ofício nº 0099/2025 - R\$ 50.000,00;

XXI - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício nº 0099/2025 - R\$ 120.900,00;

XXII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferência e Convênios Federais - Vinculados exercícios anteriores, conforme Dados do Plano de Ação - Emenda Parlamentar do Deputado Federal Delegado Palumbo, a ser destinado à APAE - R\$ 200.000,00;

XXIII - Atividade 2095 - Manutenção da Atividade Delegada, pagamento de despesas com Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Tesouro, conforme Convênio referente o Programa Atividade Delegada - Retificação - R\$ 50.000,00;

XXIV - Atividade 2095 - Manutenção da Atividade Delegada, pagamento de despesas com Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal, conforme Convênio referente o Programa Atividade Delegada - Retificação, conforme Comunicação Interna do Departamento de Planejamento - Emendas Impositivas nºs 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19/2024 - Vereadores José Roberto Baptista Junior, Marcelo Gregorio, Derly Antônio da Silva, Fábio Fernando Siqueira dos Santos, Delmira de Moraes Jerônimo, Vilma Lucilene Bertho Álvares, Ricardo Rio Menezes Villarino, Vanes Aparecida Pereira da Costa, Clemente da Silva Lima Junior e Paulo Roberto Pereira - R\$ 147.177,45;

XXV - Atividade 2021 - Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna Prestação de Contas - R\$ 24.268,13; e

XXVI - Atividade 2021 - Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna Prestação de Contas - R\$ 1.680,13.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 237.900,00):

a) Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 7.000,00); e

b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 230.900,00).

II - superavit financeiro (R\$ 1.357.225,89);

a) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados exercícios anteriores (R\$ 892.184,95); e

b) Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados exercícios anteriores (R\$ 465.040,94);

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 342.456,17).

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 009/2025**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de março de 2025.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Relator

